

Rejeição 778: Rejeicao: Informado NCM inexistente

Rejeição: 778

Descrição: Informado NCM inexistente

Quando for emitida uma NF-e e o NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) não existir na tabela de NCM publicada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, será retornado a rejeição "778 - Informado NCM inexistente".

Ação sugerida:

O NCM esta incorreto na Sefaz. Precisa incluir o NCM novo na Classificação fiscal em Manutenção - Produto - Tabela - Classificação Fiscal - e abre um novo cadastro, pois o NCM não pode ser alterado e nem excluído. Depois de ter feito isso. Vincule o NCM com o produto em Manutenção - Produto - manutenção - procuro o produto e edita o NCM.

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NF-e e clique na seta Avança, em seguida edite a NF-e que apresentou a rejeição.

Acesse a aba itens e verifique qual o NCM que foi informado para os itens da Nota



1 - Se você verificar que o NCM está correto, e que já foi utilizado em outras situações em que a Sefaz autorizou a NF-e, pode ser que o mesmo tenha sido excluído pela propria Sefaz da relação de NCM vigentes e que tenham sido incluídos outros NCMs.

Primeiramente será necessário pesquisar a legislação e verificar se houve alterações na tabela, para isso acesse o link

<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=/NJarYc9nus=&AspxAutoDetectCookieSupport=1> e verifique se o NCM que está sendo utilizado na emissão da NF-e ainda é válido



Em caso negativo, esse NCM não poderá mais ser utilizado e você terá de verificar qual o novo NCM que será informado para o Produto.

image-1654515550862.png

Após a confirmação do novo NCM, será necessário acessar o menu Manutenção>Produtos>Tabelas>Tabela de NCM>Cadastra e em seguida cadastrar o Novo NCM.

image-1654515690296.png

Agora acesse novamente a Nota Fiscal Eletrônica que apresentou a rejeição e altere o NCM informado anteriormente e que não deverá ser utilizado para o novo NCM da tabela da Sefaz.

Salve a NF-e, gere um novo XML e faça o envio para a Sefaz.

OBSERVAÇÃO:

Para que, ao emitir uma NF-e o NCM seja informado automaticamente, acesse o menu Manutenção>Produtos>Manutenção, pesquise pelo produto e clique na seta Avança, em seguida edite o cadastro do produto e acesse a aba Informações Fiscais, informe o NCM do produto e salve o Cadastro.

image-1654516435539.png

Revision #4

Created 19 May 2022 09:10:11 by ProjetosD

Updated 10 April 2025 12:25:26 by ProjetosD